**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

**DELIBERAÇÃO/CSDP nº 015, DE 11 DE ABRIL DE 2016**.

*Altera o anexo único da DELIBERAÇÃO/CSDP N. 024, DE 02 DE ABRIL DE 2003, dispõe sobre o Questionário de Avaliação Socioeconômico dos Assistidos e os procedimentos necessários para o membro da Defensoria Pública deixar de representar o assistido, por motivo econômico ou ético.*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, em reunião de 1º.4.2016, Ata nº 1.492 e no uso das atribuições previstas no artigo 20, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 8º, inciso XXXV, do Regimento Interno do Conselho Superior,

**D E L I B E R A:**

Art. 1º Tendo em vista a necessidade de aprimorar a prestação de serviços da Defensoria Pública, em especial a real triagem socioeconômica, para o cumprimento do preceituado na redação do artigo 1º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 111/05, fica alterado o anexo único da **DELIBERAÇÃO/CSDP n**. **024**, **DE 02 DE ABRIL DE 2003**.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 11 de abril de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**
Defensor Público-Geral do Estado/Presidente do CSDP

**REGINALDO MARINHO DA SILVA**
Primeiro Subdefensor Público-Geral/Conselheiro nato

**ELIANA ETSUMI TSUNODA**
Segunda Subdefensora Pública-Geral/Conselheira nata

**GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**
Corregedora-Geral em exercício/Conselheira nata

**ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA**
Conselheira eleita

**DENISE DA SILVA VIÉGAS**
Conselheira eleita

**HOMERO LUPO MEDEIROS**
Conselheiro eleito

**NEYLA FERREIRA MENDES**
Conselheira eleita

**MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO**
Conselheira eleita

**RENATO RODRIGUES DOS SANTOS**
Conselheiro eleito

**DOE n. 9.143**
**de: 12.04.16**

**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

**ANEXO ÚNICO**

# DECLARAÇÃO

Eu, _____**,** brasileiro(a), estado civil_____, profissão_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG n. _____, inscrito(a) no CPF sob o n. _____, residente e domiciliado(a) na rua _____, n. ____, Bairro_____, na cidade de _____, fone ( ) _____, email: _____**DECLARO**, para receber assistência jurídica integral e gratuita da DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, não dispor de recursos financeiros que me permitam, na defesa de meus direitos e interesses extra ou judicialmente, suportar as despesas processuais e o pagamento de honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento ou da família.

Outrossim, **declaro** estar ciente de que estou sujeito à multa de até 10 (dez) vezes o valor das despesas processuais, caso seja constatada minha má-fé na declaração acima.

Para análise e/ou instrução processual, **autorizo** a Defensoria Pública a requisitar informações de quem quer que as detenha, ainda que isso importe em quebra do sigilo profissional, médico, fiscal, bancário e financeiro.

**Comprometo-me** a guardar os documentos originais que instruíram o processo, pelo período de 05 (cinco) anos após o trânsito em julgado da sentença/acórdão, bem como a **manter atualizado** meu cadastro junto à Defensoria Pública, em especial no que diz respeito à mudança de endereço, telefone e conta de e-mail.

**Declaro**, ainda, estar ciente de que a minha ausência injustificada às audiências designadas no processo poderá acarretar a imposição de multa, nos termos do § 8º do art. 334 do CPC.

_____, ___/___/20_____.

_____